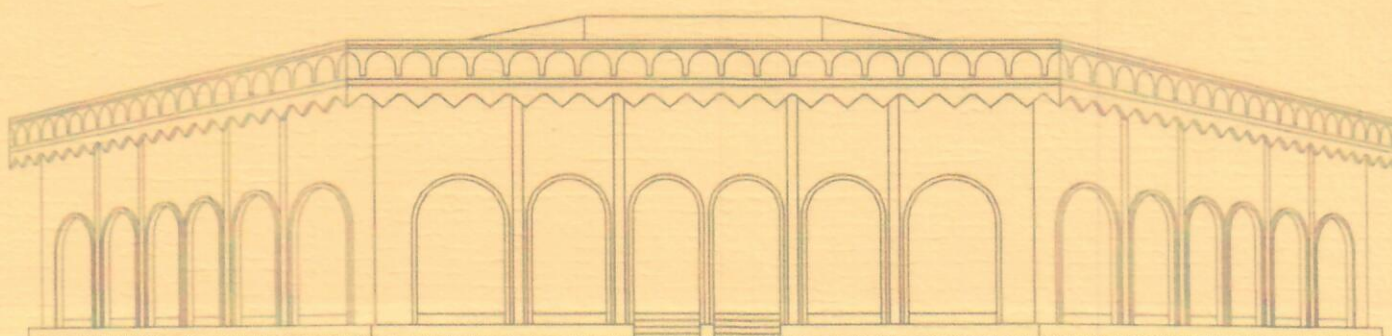






República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

Neste sentido, e como forma de simbolizar os altos e relevantes serviços prestados ao povo timorense e ao País pelo jornalista António Sampaio, o Parlamento Nacional resolve, nos termos do artigo 92.º da Constituição da República e do artigo 13.º da Lei n.º 9/2002, de 5 de novembro, publicada no *Jornal da República*, Série I, n.º 7, de 16 de julho de 2003, o seguinte:

1. Conceder a nacionalidade timorense a António José Garcia Sampaio, pela prestação de altos e relevantes serviços ao País;
2. Recomendar ao Governo que proceda ao registo do processo de naturalização de António José Garcia Sampaio e emita com a maior brevidade possível toda a documentação relevante.

Aprovada em 3 de junho de 2024.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,



Maria-Fernanda Lay

